

ATA DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 13692/2022

Às 7h30 do dia 11 de novembro de 2022, na sede da Administração Regional do Senac no Estado de São Paulo, à Rua Dr. Vila Nova, 228 – 7º andar, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, abaixo assinados, a fim de julgarem a Documentação de Habilitação da Concorrência que tem por objeto: **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO DO GRANDE HOTEL CAMPOS DO JORDÃO – HOTEL ESCOLA SENAC.**

A Comissão Permanente de Licitação julgou as empresas:

HABILITADAS:

1. ABC TECNOAR REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO EIRELI
2. CETEST MINAS ENGENHARIA E SERVIÇOS S/A

INABILITADA:

1. RIVANIL F. DE FARIA ME

Subitem 6.4.1 – **A Carta de Referência apresentada pelo cliente não comprova o quantitativo mínimo exigido no Edital (Atestado de Capacidade Técnica).** Apresentação de 1 (uma) Carta de Referência (Atestado de Capacidade Técnica), fornecida por cliente, pessoa jurídica de direito público ou privado, em papel timbrado do cliente, contendo nome legível, assinatura, cargo e telefone para possível contato, atestando que a Licitante executa ou já executou serviços compatíveis em características com o objeto da Licitação com no mínimo 50% do quantitativo objeto desta Licitação. O documento deverá ser em original ou cópia autenticada.

Subitem 6.3.4 – **Apresentado sem registro na forma da lei** o Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis (DRE) referentes ao último exercício social exigível, apresentado na forma da lei e regulamentos na data de realização desta Concorrência, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizado por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da sessão pública de abertura deste processo licitatório.



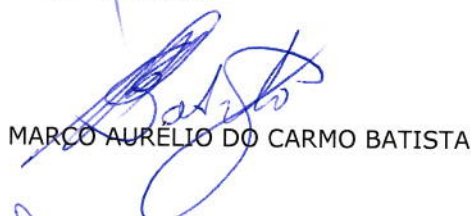
ATA DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 13692/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



FELIPE MUNARI



MARCO AURÉLIO DO CARMO BATISTA



ROBSON OLÍMPIO